



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 04/2009

CAPITAL DO FEIJÃO

SÚMULA – Altera o Anexo I da Resolução 11/2008 e dá outras providências.

Antônio Dezan Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º- Altera dispositivos do Anexo I da Resolução n.º 11/2008, dessa Câmara Municipal.

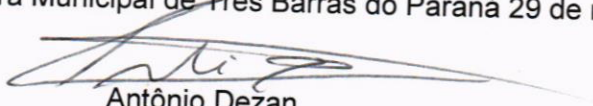
ANEXO I

Especificação	Região	Valor R\$
Presidente da Câmara	AMOP Exceto Foz do Iguaçu	100,00
Demais Agentes Políticos	AMOP Exceto Foz do Iguaçu	100,00
Assessor jurídico e Diretor	AMOP Exceto Foz do Iguaçu	90,00
Técnico e Contabilista Legislativo	AMOP Exceto Foz do Iguaçu	90,00
Demais Funcionários	AMOP Exceto Foz do Iguaçu	50,00
Presidente da Câmara	Foz do Iguaçu	250,00
Demais Agentes Políticos	Foz do Iguaçu	250,00
Assessor Jurídico e Diretor	Foz do Iguaçu	160,00
Técnico e Contabilista Legislativo	Foz do Iguaçu	160,00
Demais Funcionários	Foz do Iguaçu	100,00
Presidente da Câmara	Outros Municípios exceto Curitiba e Brasília	230,00
Demais Agentes Políticos	Outros Municípios exceto Curitiba e Brasília	230,00
Assessor Jurídico e Diretor	Outros Municípios exceto Curitiba e Brasília	180,00
Técnico e Contabilista Legislativo	Outros Municípios exceto Curitiba e Brasília	180,00
Demais Funcionários	Outros Municípios exceto Curitiba e Brasília	90,00
Presidente da Câmara	Curitiba	280,00
Demais Agentes Políticos	Curitiba	280,00
Assessor Jurídico e Diretor	Curitiba	220,00
Técnico e Contabilista Legislativo	Curitiba	220,00
Demais Funcionários	Curitiba	150,00
Presidente da Câmara	Brasília	330,00
Demais Agentes Políticos	Brasília	330,00
Assessor Jurídico e Diretor	Brasília	260,00
Técnico e Contabilista Legislativo	Brasília	260,00
Demais Funcionários	Brasília	190,00

Parágrafo Único: - O reajuste dos valores das diárias serão feitos no mês de janeiro de cada ano, tendo como base os índices do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná 29 de maio de 2009.


Antônio Dezan
Presidente